



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Às oito horas e trinta minutos (08h30min) horário de Brasília do dia dezoito de abril de dois mil e dezenove, na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, Railane Barbosa Almeida, e a equipe de apoio Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros), designados pelo Decreto Municipal N.º 297/2018 de 17 de dezembro de 2018, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **Contratação de empresa no fornecimento de urnas, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda do Município de Cumaru do Norte -PA, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social**. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 n.º 57, em segunda-feira 08 de abril de 2019, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará) n.º 33846, na segunda-feira 08 de abril de 2019, jornal de grande circulação na região Diário do Pará segunda-feira 08 de abril de 2019 e no quadro de avisos desta Prefeitura em segunda-feira 08 de abril de 2019. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, momento este, que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta o credenciamento do representante da empresa: **J M F AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ N.º 03.951.294/001-25, representada pelo sócio proprietário sr. **JOSE MARIA FERREIRA DE AGUIAR**, portador da carteira de identidade n.º 2234582 SSP/PA e do CPF (MF) n.º 584.444.242-34, sendo o mesmo declarado **CREDENCIADO**. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo as **Proposta de Preço**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem, esclareceu ainda que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item, e que seria verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, de acordo com o que rege o Decreto n.º 3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preço, momento em que a mesma foi vistada por todos os presentes, fazendo-se em seguida a leitura em voz alta, apresentados pelas empresas: **J M F AGUIAR - ME**, apresentou a Proposta no valor de **R\$ 112.725,00 (cento e doze mil e setecentos e vinte e cinco reais)**. Sem interrupção ao ato, o Pregoeiro indagou ao representante da empresa sobre o desejo de negociar os preços por ela apresentado, conforme dados lançados no "**SISTEMA FRIORILLI**", o mesmo respondera positivamente e após a negociação, houve redução significativa nos valores iniciais ofertados dos itens. Adjudicando-se os respectivos itens a empresa (vide Sistema Friorilli), o que totalizou os seguintes valores: **J M F AGUIAR - ME** fez um valor global previsto estimado de **R\$ 103.211,35 (cento e três mil e duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos) com os Itens. n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8**. Em seguida, deu-se início a avaliação dos documentos da referida empresa para comprovação da habilitação. Julgada e **HABILITADA** adjudicou-se os objetos a ela. O pregoeiro indagou aos

